



DECRETO NÚMERO 9165 DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a transferência da gestão das instalações do Centro de Convenções “Alfredo Bischof”, à Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando que as instalações referentes ao Centro de Convenções do Município atualmente estão sob a responsabilidade de forma solidária e conjunta da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, nos termos do Decreto Municipal nº 8.682, de 3 de fevereiro de 2025;

Considerando os termos do Processo SEI nº 3555406.421.00015627/2026-10;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado à Secretaria Municipal de Educação a gestão do Centro de Convenções “Alfredo Bischof”, neste município.

Art. 2º Fica outorgado à Secretaria Municipal de Educação a utilização do referido espaço, bem como a adoção de todas as medidas necessárias visando a preservação e manutenção de suas instalações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 8.682, de 3 de fevereiro de 2025.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 5 de agosto 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.